



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 062/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.528/2023, de 10 de Julho de 2023;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, com uma casa de morada, de propriedade de **MÁRCIO BAROCA FURTADO E PATRÍCIA DOS REIS SOARES BAROCA**, localizado na **Rua Sebastião Caetano de Oliveira, n.º 66**, Loteamento Portal da Canastra, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 111 DA QUADRA F**, devidamente matriculado sob o n.º 21.247 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **125,00 m² (cento e vinte cinco metros quadrados)**, descrito como **LOTE 111A (lote remanescente com uma casa de morada)** e **125,00m² (cento e vinte cinco metros quadrados)**, descrito como **LOTE 111B**.

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de Agosto de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis